



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 111/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas através do art. 81, inciso VII do Regulamento da Secretaria deste Tribunal;

Considerando o que consta no Memorando nº 01- Grupo de Trabalho (Portaria nº 087/2007-DG), de 21 de junho de 2007;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão das tarefas atribuídas ao Grupo de Trabalho que ficou incumbido, através da Portaria nº 087/2007-DG, de analisar a viabilidade de implantação do Cartão de Pagamento do Governo Federal, bem como de proceder aos ajustes relacionados à Portaria que regulamenta a concessão e a aplicação de Suprimento de Fundos no âmbito deste TRE/RN.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de junho de 2007.


Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral